



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 825/2021-GAP

Resposta do Executivo 79/2021

Protocolo 32468 Envio em 28/09/2021 10:44:17

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 297/2021-SO, de autoria do Vereador Marcelo Gregorio.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a frota de veículos escolares da Prefeitura Municipal, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1), 2), 3 e 4) As informações constam do Ofício nº 089/2021, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/kes
OF



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2021.

Ofício nº 089/2021

Referente: Requerimento nº 297/2021 – Vereador Marcelo Gregório

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 297/2021 – Vereador Marcelo Gregório, referente a informações quanto à frota que realiza o transporte escolar dos alunos.

Excelentíssimo Prefeito:

Quanto ao requerimento apresentado, passa-se a responder os questionamentos do vereador:

1) O Departamento Municipal de Educação conta com uma **frota de 28 (vinte e oito) veículos no transporte de alunos**, sendo: 7 (sete) do modelo Kombi (9 lugares), 3 (três) modelo Van (16 lugares), 7 (sete) micro-ônibus (31 lugares) e 11 (onze) ônibus (48 lugares). (Obs. Importante salientar que a diferença de metragem dos micros para os ônibus corresponde a 3m. Assim, a capacidade de 48 lugares dos ônibus é impraticável, pois não permite acomodar esse número de passageiros.)

À época da transição de mandato, todos os veículos foram entregues teoricamente na condição “em uso”, porém, tão logo foram submetidos ao “efetivo e frequente uso”, especialmente na retomada das aulas presenciais, a manutenção de emergência passou a ser recorrente. Diante de tamanha e visível deterioração, este Departamento, **ao apurar o histórico de serviços de oficina, um tanto vagos e imprecisos, verificou que a manutenção preventiva não era realizada, ocorrendo apenas assistências corretivas**, o que expunha veículo, motorista e, sobretudo, usuários a um atendimento omisso ou deficiente em termos de segurança.

2) A manutenção é realizada por empresa especializada, contratada via procedimento licitatório. Uma vez iniciado o presente mandato, ainda no contexto da pandemia, buscou-se uma revisão das necessidades da frota. Porém, como a prática de manutenção preventiva não era rotina até 2020, os mais diferentes esforços para que o transporte escolar esteja regularmente em condições de uso e



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

*atendimento, por vezes, tornam-se inócuos, já que as avarias dos veículos são constantes, seja em virtude do grande uso, seja, ainda, e **especialmente**, pela idade média da frota, superior a 10 anos.*

Para melhor visualização das informações ora prestadas, segue tabela informativa da frota atual, deixada como legado por administrações anteriores:

Veículo	Placa	Ano
Micro Frota 284	BNZ 3786	2008 (*)
Micro Frota 285	BNZ 3787	2008 (*)
Micro Frota 287	BNZ 3783	2008 (*)
Ônibus Frota 289	BNZ 3788	2008 (*)
Kombi Frota 301	BNZ 3797	2009 (*)
Micro Frota 288	BNZ 3784	2009 (*)
Micro Frota 325	DJM 1261	2009 (*)
Ônibus Frota 309	EGI 6204	2009 (*)
Ônibus Frota 310	EGI 6202	2009 (*)
Ônibus Frota 311	EGI 6203	2009 (*)
Kombi Frota 347	EGI 6217	2010 (*)
Micro Frota 328	DJL 2540	2010 (*)
Ônibus Frota 348	EGI 6218	2010 (*)
Ônibus Frota 350	EGI 6219	2010 (*)
Kombi Frota 355	EGI 6225	2012
Kombi Frota 356	EGI 6226	2012
Kombi Frota 357	EGI 6223	2012
Kombi Frota 360	EGI 6229	2012
Kombi Frota 361	EGI 6228	2012
Micro Frota 359	EGI 6227	2012
Ônibus Frota 371	DJM 9747	2013
Van Frota 393	FPA 6057	2017
Van Frota 394	FZA 6926	2017
Van Frota 395	GBH 3925	2017
Ônibus Frota 430	ENG 7665	2018
Ônibus Frota 432	EFG 3387	2018
Ônibus Frota 445	GHW 9183	2019
Ônibus Frota 446	EUT 1620	2019

(*) vencidos

3) Informado na resposta do item "2".



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

4) O Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2012, que inclui o parágrafo único ao art. 136 do **Código de Trânsito Brasileiro** (Lei nº 9.503/1997), **veda a utilização de veículos com mais de 10 (dez) anos de fabricação na condução coletiva de escolares.**

Certa do atendimento ao solicitado e à disposição para maiores esclarecimentos, reitero votos de elevada e distinta consideração.

Profa. Ms. Paula Renata Bertho
Diretora do Dep. Mun. de Educação
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ao Excelentíssimo
ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)
D.D. Prefeito Municipal
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

